

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 432/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a proibição à prática de maus-tratos e crueldade contra animais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 09 de novembro de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro